

Goiânia – GO, 17 de Janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL CAMPOS DE JULIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2024
ABERTURA DIA 22/01/2025 ÀS 09:00 HORAS

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

À Comissão Permanente de Licitação

A **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, registrada no CNPJ nº 05.743.288/0001-08, situada na rua 104, nº74, setor sul, Goiânia – GO, vem por meio desta, solicitar respeitosamente, esclarecimento em conformidade, com o Edital que tem como objeto é **“Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes de uso médico/hospitalar, fisioterápico e clínico diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos”, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes neste Edital e seus Anexos”**.

Senhores, ao analisarmos a descrição do **item 92 – VENTILADOR DE TRANSPORTE**, notamos a necessidade de fazermos um esclarecimento.

Observamos uma inconsistência no termo de referência, pois é solicitado um ventilador de transporte, que geralmente é compacto, leve e portátil — características essenciais para sua função. No entanto, também é exigida uma tela de 12 polegadas, característica típica de ventiladores de beira de leito de UTI, que são modelos maiores, pesados e não são certificados para transporte.

Diante disso, entendemos que a exigência de uma tela de 12 polegadas não é compatível com as características esperadas para um ventilador de transporte. Sendo assim, gostaríamos de saber se será aceito um ventilador com tela de no mínimo 7 polegadas, que consideramos ser suficiente para o monitoramento de pacientes durante o transporte.

Adicionalmente, sugerimos que seja considerada a modalidade adaptativa do tipo AMV, a fim de proporcionar um atendimento mais eficaz aos pacientes durante o transporte.

Ressaltamos que estas sugestões trazem ao órgão maior credibilidade e possibilidade de adesão de produtos de alta qualidade e segurança para melhor atender as demandas do estabelecimento.

- CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

Assim sendo, solicitamos o acolhimento destes esclarecimentos.

Desde já agradeço a compreensão e aguardo a melhoria do termo de referência publicado.

Ana Paula G. Fagundes

HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

ANA PAULA GONÇALVES FAGUNDES

REPRESENTANTE LEGAL

RG: 4980958 PC/GO

CPF: 007.559.551-61

licitacao@hospcom.net